



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA nº 340/2017 – SMDR

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 Coord. de Desenvolvimento Agropecuário
AÇÃO: 2.214 – Contrapartida de Convênios
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.91.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO
CÓDIGO REDUZIDO: 7441 Fonte de Recurso: Livre (x)

Table with 5 columns: CÓDIGO PRODUTO, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: 01, Contratação de serviços para execução global na pavimentação com pedras irregulares de basalto (calçamento), no distrito de FLORESTA LINHA 8 LESTE, neste município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo. Row 2: Obs: Parte do pagamento dos serviços desta execução MAO DE OBRA E MATERIAL será efetuado com RECURSO VINCULADO (EMENDA PARLAMENTAR CONTRATO Nº1011855-26/13 Fonte(X) Vinculada 1314 CEF 104 AG.2835-5 CC.006351149-3

Handwritten value: R\$ 20.682,00

Destino: Pavimentação com pedras irregulares, no distrito de FLORESTA, neste município.
Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.
Em 05 Outubro de 2017.
Marcos V. Zimpel Matricula nº238400 Emitente
Valdir D. Zardin Secretário Requisitante

Table with 3 columns: OBSERVAÇÕES, PREFEITO, COPAM. Prefeito: (X) Deferido, Valdir Heck, Prefeito. COPAM: Modalidade: Tomada de Preço, Data: 30/10/2017, Assinatura/Carimbo.

Handwritten signature: Flávia Heperiski

Handwritten notes: 2 fo. 19/10/2017, AFD, Proc: 1349/17, T.P: 70117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA nº 338/2017 – SMDR

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 Coord. de Desenvolvimento Agropecuário

AÇÃO: 1.197 – CONTR 1011855-26/13 Pavimentação no Acesso ao Ponto Turístico Usina do Passo de Ajuricaba (SMDR)

NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.91.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO

CÓDIGO REDUZIDO: 12018 Fonte de Recurso:1314 (x)Banco:8550

800

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Contratação de serviços para execução global na <u>pavimentação com pedras irregulares de basalto</u> (calçamento), distrito de FLORESTA LINHA 8 LESTE , neste município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.		

Destino: Pavimentação com pedras irregulares, no distrito de FLORESTA linha 8 leste, neste município

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 05 Outubro de 2017.

Marcos V. Zimpel
Matrícula nº238400
Emitente

Valdir D. Zardin
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <i>Tomada de Preço</i> Data: <i>30/10/2017</i> Assinatura/Carimbo

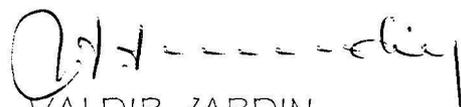
*REQ. 1904/2017
ATO*

Município de Ijuí - Poder Executivo
Flávia J. Peviski
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULARES NO DISTRITO DE FLORESTA


VALDIR HECK
Prefeito Municipal de Ijuí.


Paulo Roberto Neubauer
Engenheiro Civil - CREA 079675D


VALDIR ZARDIN
SMDR - Secretaria Municipal de D. Rural



MUNICÍPIO DE IJUÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDUR

AREA 5600 m²
EXT. 700 m

ESCALA
RELATIVA

DATA
08/2017

PRANCHA
01 / 01



MEMORIAL DE DESCRITIVO

OBRA: Execução de Pavimentação com Pedra Irregular – CALÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO: O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e serviços que serão empregados na execução de pavimentação com pedras basalto irregulares – calçamento, no interior do Município de Ijuí.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Distrito de Floresta, Linha oito Leste;

2.1 ÁREA A SER PAVIMENTADA: $A = (700 \text{ m} \times 8,00\text{m}) = 5600\text{m}^2$

3. DESCRIÇÃO:

3.1 Serviços que serão executados pelo Município de Ijuí – Poder Executivo:

- Regularização do pavimento/greide;
- Regularização do passeio com os acessos ao trânsito de pedestres;
- Compactação da base e do pavimento;
- Preparação do greide;
- Transporte, descarga e espalhamento de material para a preparação da base do pavimento.
- Transporte do material necessário para execução da obra.
- Colocação das placas de identificação dos logradouros da via pavimentada Linha 8 Leste/Dist. Floresta e colocação da sinalização de em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito vigente no País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população; partindo da vila em direção da BR 285.
- colocação de tubos e confecção de cabeceiras

3.2 Serviços que serão executados pela contratada:

- Assentamento de pedra basalto irregular; 5600 m²
- Rejuntamento com pó de pedra, com 3,00cm de espessura;
- Colocação de cordões; 1400 un
- acabamento do passeio ao longo da via em 2 metros em cada lado. 2800m²
- Limpeza do local da obra. 5600 m²
- Preparação do greide (mulche) com 17 cm de média, para assentamento de pedras sobre pó de pedra.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 TERRAPLENAGEM: Regularização da via e passeio público (terraplenagem) com motoniveladora e/ou equipamento adequado e manual, o qual terá aterro, remoção, compactação e transporte de entulhos, até atingir o nível e regularização adequada quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes, numa área de Via: $A=700 \times 8,00=5600,00m^2$

Passeio Regularização: $A=70,00 \times 2,00 \times 2 = 2800 m^2$;

4.2 MEIO FIO: Para o assentamento dos meios fios (cordões), serão abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças (12x15x30x100cm), pré moldado fck 15Mpa devidamente alinhados e nivelados, nos locais de acesso para veículos deverão ser rebaixados. Os topos dos cordões deverão ficar 0,15m acima do subleito preparado e coincidentes com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado, num total de 1400,00 unidades;

4.3 PAVIMENTAÇÃO: Compactação da base e do pavimento com rolo compactador. Assentados de pedra basalto irregular será sobre colchão de póde pedra de **17cm** devidamente regularizados com o caimento indicado em projeto partindo do eixo para a lateral.

4.4.1 As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição; Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

a) deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro.

b) deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

4.4.2 Sobre o colchão, o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação;

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº. 429 – CENTRO - CEP 98.700-000 - FONE/FAX (55) 3331- 8200



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.3 Na cravação, feita com auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas;

4.4.4 Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

4.4.5 *A distância do material (pedra) da jazida até o local da obra é de aproximadamente 30,00km.*

4.5 COMPACTAÇÃO: Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento com pó de pedra, com espessura de **3,00cm**. Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso;

4.5.1 Compactação da pavimentação com rolo liso atingindo a consistência mínima, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 ton/eixo ou veículo padrão 36 ton;

4.5.2 A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

4.5.3 Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas a completa correção do defeito verificado.

4.6 PASSEIOS PÚBLICOS: Execuções da regularização e nivelamento dos passeios públicos com argila de material local.

4.7 SINALIZAÇÕES VIÁRIAS: Será fixado nos passeios placas de sinalização vertical indicando o nome da via pavimentada, confeccionadas em tubo galvanizado e chapa de ferro, chumbado no chão numa profundidade de 40cm, fixado com concreto, placas de aviso com cruzamento com a BR 285 em conformidade com a legislação vigente no País, de maneira a permitir a correta assimilação das placas pela população, detalhe no projeto. Além de 02 placas de sinalização de velocidade máxima. 60 km/h. uma em



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

cada sentido da via.

5. NORMAS: Todos os serviços e materiais necessários para a execução da obra deverão atender às especificações da ABNT.

6. LIMPEZA E ENTREGA:

- Serão considerados como terminados os trabalhos, quando estiverem de acordo com o estabelecido no projeto e nas especificações;
- O local deverá ficar perfeitamente limpo e liberado para o trânsito de veículos em geral;
- **O prazo para a execução dos serviços será 03 meses;**
- **A empresa executora garantirá a qualidade e a funcionalidade da obra por um período mínimo de 5 anos.**

OBS. O executor apresentará no momento da Ordem de Serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. Para a liberação dos Laudos nas etapas da obras, deverá ser apresentadas cópias do relatório de empregados da GFIT completa, do mês anterior, com o comprovante do pagamento. O Diário de Obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município, terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

IJUÍ/RS, 08 de setembro de 2017


PAULO ROBERTO NEUBAUER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: RS079675D

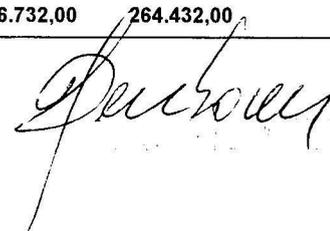
Planilha de Orçamento GLOBAL

08/09/2017
Página 1 de 1

Obra: PA0560 - CALÇAMENTO LINHA 8 LESTE - FLORESTA A = 5600 m;
 Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Endereço: RUA ERNESTO ALVES 66
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
1. MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS					
.1 PEDRA BASALTO IRREGULARES CALÇAMENTC	1.120,00	M3	60,00	0,00	
			67.200,00	0,00	67.200,00
.2 PO DE PEDRA	1.120,00	M3	50,00	0,00	
			56.000,00	0,00	56.000,00
.3 MEIO FIO CCTO RETO PRE-FAB. 12x30x100mm	1.400,00	M	17,50	0,00	
			24.500,00	0,00	24.500,00
			147.700,00	0,00	147.700,00
Total de MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS			147.700,00	0,00	147.700,00
2. MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)					
.1 CALCETEIRO COM ENCARGOS (0,4h/m2)	5.600,00	M2	0,00	9,13	
			0,00	51.128,00	51.128,00
.2 SERVENTE COM ENCARGOS (0,5h/m2)	5.600,00	M2	0,00	9,19	
			0,00	51.464,00	51.464,00
.3 SERVENTE COM ENCARGOS (0,55h/un) m fio	1.400,00	M	0,00	10,10	
			0,00	14.140,00	14.140,00
			0,00	116.732,00	116.732,00
Total de MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)			0,00	116.732,00	116.732,00
Total do Orçamento			147.700,00	116.732,00	264.432,00



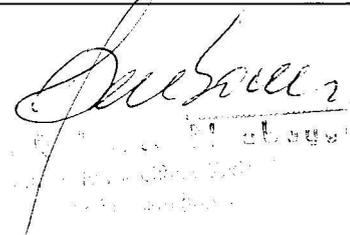
Planilha de Orçamento SIMPLIFICADA

08/09/2017
Página 1 de 1

Obra: PA0560 - CALÇAMENTO LINHA 8 LESTE - FLORESTA A = 5600 m;
Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Endereço: RUA ERNESTO ALVES 66
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Vlr. Unitário	Total
1. MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS				
.1 2007-I PEDRA BASALTO IRREGULARES CALÇAMENTC	1.120,00	M3	60,00	67.200,00
.2 16420-I PO DE PEDRA	1.120,00	M3	50,00	56.000,00
.3 5552-I MEIO FIO CCTO RETO PRE-FAB. 12x30x100mm	1.400,00	M	17,50	24.500,00
			127,50	147.700,00
Total de MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS				
			127,50	147.700,00
2. MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)				
.1 88260-I CALCETEIRO COM ENCARGOS (0,4h/m2)	5.600,00	M2	9,13	51.128,00
.2 88316-I SERVENTE COM ENCARGOS (0,5h/m2)	5.600,00	M2	9,19	51.464,00
.3 88316.1-I SERVENTE COM ENCARGOS (0,55h/un) m fio	1.400,00	M	10,10	14.140,00
			28,42	116.732,00
Total de MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)				
			28,42	116.732,00
Total do Orçamento				
			155,92	264.432,00



Handwritten signature and stamp, likely of the contractor or estimator, located in the bottom right corner of the page.

FONTE DE CUSTOS – SINAPI JULHO / 2017



Handwritten signature and stamp, likely of the client or official, located in the bottom center of the page.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA PEDRA IRREGULAR E PÓ DE PEDRA.

OBRA: CALÇAMENTO ESTRADA VICINAL – DISTRITO FLORESTA

PROPONENTE: MUNICIPIO DE IJUI – RS

LOCALIZAÇÃO: LINHA 8 LESTE

Item	CUSTO R\$	FRETE R\$	TOTAL R\$
Pedra irregular basalto	53,00	7,00	60,00
Pó de Pedra	43,00	7,00	50,00
Meio fios 12x15x30 x 1 m	16,00	1,50	17,50

Declaro que o custo aplicado na planilha orçamentária é o citado acima.

Ijuí, 08 de setembro de 2017


PAULO ROBERTO NEUBAUER

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS: 079675D

MUNICIPIO DE IJUI RS

08/09/2017

Página

Obra: PA0560 - CALÇAMENTO LINHA 8 LESTE - FLORESTA A = 5600 m2

Endereço: RUA ERNESTO ALVES 66

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Cidade: IJUI

Item/Descrição	SINAPI	Qtd.	Un	Vlr. Unitário	Total	
1. MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS						
.1	13186.0	PEDRA BASALTO IRREGULARES CALÇAMENTO	1.120,00	M3	60,00	67.200,00
.2	4741.0	PO DE PEDRA	1.120,00	M3	50,00	56.000,00
.3	4059.0	MEIO FIO CCTO RETO PRE-FAB. 12x30x100mm	1.400,00	M	17,50	24.500,00

Total de MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS

147.700,00

2. MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)

.1	88260-I	CALCETEIRO COM ENCARGOS (0,4h/m2)	5.600,00	M2	9,13	51.128,00
.2	88316-I	SERVENTE COM ENCARGOS (0,5h/m2)	5.600,00	M2	9,19	51.464,00
.3	88316.1-I	SERVENTE COM ENCARGOS (0,55h/un) m fio	1.400,00	M	10,10	14.140,00

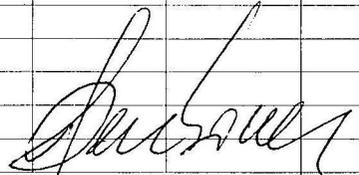
Total de MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)

116.732,00

Total do Orçamento

264.432,00

Ijui, 08 de setembro de 2017.


 Eng. Paulo R. Neubauer
 CREA RS 79675D
 SMDR

Cronograma Físico-Financeiro

1

12/09/2017

Obra: PA0560 - CALÇAMENTO LINHA 8 LESTE - FLORESTA A = 5600 m2

Item	Parcela_1	Parcela_2	Parcela_3	Total
MATERIAIS /CALÇAMENTO/MEIOS FIOS	51.695,00 (35,00%)	51.695,00 (35,00%)	44.310,00 (30,00%)	147.700,00 (100,00%)
MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS(CALÇAM.+M.FIOS)	40.856,20 (35,00%)	40.856,20 (35,00%)	35.019,60 (30,00%)	116.732,00 (100,00%)
TOTAL PARCELA	92.551,20 (35,00%)	92.551,20 (35,00%)	79.329,60 (30,00%)	264.432,00 (100,00%)
TOTAL ACUMULADO	92.551,20 (35,00%)	185.102,40 (70,00%)	264.432,00 (100,00%)	

[Handwritten signature and stamp]
100040.000.00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: **BDI DETALHADO**

OBRA: **CALÇAMENTO ESTRADA VICINAL – DISTRITO FLORESTA**

PROPONENTE: **MUNICIPIO DE IJUI – RS**

LOCALIZAÇÃO: **LINHA 8 LESTE**

O BDI utilizado no orçamento foi de 20,00%, segue abaixo o quadro detalhado do BDI.

Regime **NÃO DESONERADO**

Item Componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Seguro e Garantia	0,80		
Risco	0,97		
Despesas Financeiras	0,59		
Administração Central	3,00		
Lucro	6,16		
Tributos	3,98		
CPRB (INSS)	4,50		
Soma = 20,00%			

Declaro que a base de calculo do ISS (corresponde a mão de obra definida para a obra) é de (36,25%) e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de (2,00%).

Ijuí, 08 de setembro de 2017


PAULO ROBERTO NEUBAUER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO – LEIS SOCIAIS.

OBRAS DE ENGENHARIA – MUNICÍPIO DE IJUÍ -RS

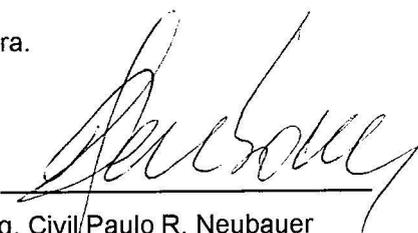
TABELA DE ENCARGOS NOS SERVIÇOS.

Foram considerados como encargos sociais:

- INSS.....	20,00%
- FGTS	8,00%
- Salário educação	2,50%
- Seguro acidentes	3,00%
- Contribuição Social	0,50%
- Repouso semanal remunerado.....	18,07%
- Feriados	4,18%
- Férias	15,09%
- Aviso prévio trabalhado.....	1,64%
- Auxílio – enfermidade	2,67%
- Acidente de trabalho	1,41%
- Faltas justificadas	0,06%
- 13º salário	11,32%
- Licença paternidade.....	0,11%
- Equipamentos de segurança	8,13%
- Depreciação de ferramentas e equipam.....	1,25%
- Auxílio educação	1,51%
- Vale transporte	<u>18,23%</u>
Total considerado de encargos.....	117,67%

Obs: L.S. inclusas no custo da mão de obra.

Ijuí, 08 de setembro de 2017.


Eng. Civil/Paulo R. Neubauer
CREA RS 079675D
SMDR

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09328236.67

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado
 Carteira: RS079675 Profissional: PAULO ROBERTO NEUBAUER E-mail: pauloneubauer@hotmail.com
 RNP: 2202094881 Título: Engenheiro Civil
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO E-mail:
 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429 Telefone: CPF/CNPJ: 90738196000109
 Cidade: IJUÍ Bairro.: CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
 Endereço da Obra/Serviço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429 CPF/CNPJ: 90738196000109
 Cidade: IJUÍ Bairro: CENTRO CEP: 98700000 UF: RS
 Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 273.913,75 Honorários(R\$):
 Data Início: 04/09/2017 Prev.Fim: 31/10/2017 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Calçamento	5.500,00	m ²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	1.375,00	m
Fiscalização	Estradas - Pavimentação	5.500,00	m ²

Local e Data: Ijuí, 13/10/17

Declaro ser fiel e verdadeiro as informações acima
 PAULO ROBERTO NEUBAUER Profissional

De acordo Valdir Domingos Zardin
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
 MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
 CPF: 060.930.830-49 Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Barrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 328236.40647 3 73290000008153

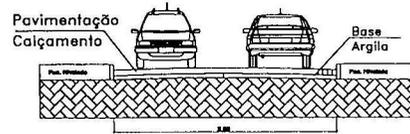
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					31/10/2017	
Cedente					Agência/Cód.Cedente	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					065-48/015117596	
92.695.790/0001-95					Nosso Número	
					09328236.67	
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento	(-) Valor do Documento	
13/10/2017	9328236	DM	NÃO	13/10/2017	81,53	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	01	R\$			(-) Outras Deduções	
Instruções:						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
Este documento só terá validade após seu pagamento.						
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.						
Sacado: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO					CNPJ: 90738196000109	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



PROJETO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS DE BASALTO - ESTRADA DISTRITO FLORESTA

PERFIL TRANSVERSAL

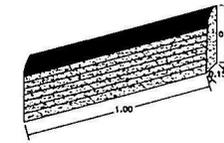


DETALHAMENTOS DAS PASSAGENS PLUVIAIS

Norte ←



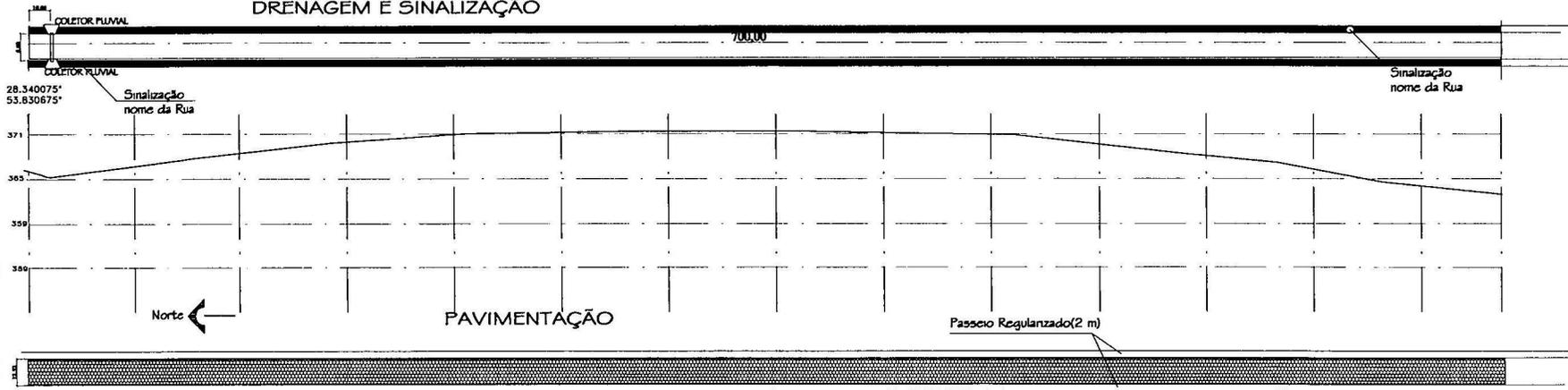
MEIO-FIO (PRÉ-MOLDADO)
Fck - 15Mpa



SINALIZAÇÃO



DRENAGEM E SINALIZAÇÃO



PAVIMENTAÇÃO

Passeio Regularizado(2 m)

Norte ←

VALDIR HECK
Prefeito Municipal de Ijuí

VALDIR ZARDIM
SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA

PAULO ROBERTO NEUBAUER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0194730



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR - CALÇAMENTO
Linha 8 LISTE

ÁREA PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação: 700 m x 8 m = 5600,00m²

Área	Escala	Data	Projeto
5600m ²	1/1000	09/2017	01/01